

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10
NIRE nº 35.300.366.166
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 30 de abril de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alterada.

Mesa: Presidente: o Sr. Marco Antônio Cassou; e Secretário: o Sr. Marcello Guidotti.

Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Diário de Notícias”, nas edições do dia 18 de março de 2015, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(a)** o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(b)** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(c)** a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(d)** a remuneração dos administradores para o ano de 2015.

Deliberações: Por unanimidade de votos, os acionistas, após exame e discussão:

a. Observado o disposto em lei, aprovaram o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014;

b. Aprovaram que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R\$ 396.592.804,48 (trezentos e noventa e seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), terá a seguinte destinação, sendo que: **(i)** R\$ 19.829.640,22 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) serão destinados à reserva legal; **(ii)**

R\$ 376.763.164,26 (trezentos e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) como dividendos, sendo que: **(a)** do valor total, já foram pagos no decorrer do exercício de 2014, como dividendos intermediários, o montante de R\$ 369.968.766,09 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos); e **(b)** R\$ 6.794.398,17 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) constituirão a Reserva de Dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração.

c. Elegeram como (i) membros efetivos do Conselho de Administração, os Srs.: **(i) Marco Antônio Cassou**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 736.826-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 348.548.359-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, n. 1.771, Batel; **(ii) Cesar Beltrão De Almeida**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 933.870-5 e inscrito no CPF/MF sob n. 567.118.329-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, n. 1.771, Batel; **(iii) João Alberto Gomes Bernacchio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.911.129, inscrito no CPF/MF sob o n. 859.699.318-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n. 387, 1º andar, conjunto 12, Vila Olímpia; **(iv) Marcelino Rafart de Seras**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 428.355.429-49; **(v) Marcello Guidotti**, italiano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) No. V369292-I, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 837.310.750-91, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; e **(vi) Eduardo Bunker Gentil**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3361829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.067.468-39, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Libertador Simon Bolívar n.º 17; e **(ii)** como suplente dos conselheiros eleitos no item **(i)** acima, o Sr. **Eros Gradowski Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.169.641-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 446.765.229-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 270 – Cj.206 – 2º andar, Centro.

Os membros do Conselho de Administração eleitos por meio desta Assembleia Geral Ordinária terão mandato de 1 (um) ano a contar da data de sua eleição ou até a data da Assembléia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015, o que ocorrer por último.

d. Aprovaram para o ano de 2015 a remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 1.568.027,58 (um milhão, quinhentos e sessenta oito mil, vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). A Companhia poderá, ainda, assumir custos adicionais no valor de até R\$ 22.737.992,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais) referentes ao rateio do pagamento de remuneração de alguns de seus diretores, os quais poderão ser diretamente pagos pela sua controladora direta, nos termos de contrato de compartilhamento de custos, na hipótese de ser celebrado entre tais sociedades.

Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para a implementação das deliberações acima aprovadas, como também ratificaram eventuais atos praticados.

Declarações Finais: Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2015. Presidente: Sr. Marco Antônio Cassou. Secretário: Sr. Marcello Guidotti.

Acionistas: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon)

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário da Mesa